

AUC

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — Diretor Presidente

BERNARD DA COSTA CAMPOS — Diretor

J. A. DO NASCIMENTO BRITO — Diretor Executivo

MAURO GUIMARÃES — Diretor

FERNANDO PEDREIRA — Redator Chefe

MARCOS SA CORREA — Editor

FLAVIO PINHEIRO — Editor Assessor

Editorial

Noção de Prioridade

O presidente do PMDB e da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, foi aos estados do Sul pedir aos governadores a influência de cada um junto aos constituintes, no sentido de viabilizar uma ação consciente para aprovar a nova Constituição sem perda de tempo. "Em dois meses, no máximo", é o que propõe Ulysses Guimarães, como uma responsabilidade para todos.

Está aí, para os que não entendem o respeito e a confiança que cercam o presidente do PMDB, a explicação que dispensa retórica. A ação coordenadora mostra um político com o indispensável senso de oportunidade e o homem de espírito público capaz de isolar no primeiro plano nacional a necessidade mais urgente. O Brasil não pode, a pretexto de estar numa fase de transição política, ficar indefinidamente à mercê de circunstâncias que nem sempre obedecem à vontade dos governantes. Por isso, a cada dia as condições refletem com maior clareza a necessidade de uma nova Constituição, que traduza novos padrões políticos nas relações entre a sociedade e o Estado, de um lado, e de outro no próprio plano em que a cidadania se realiza.

De todos os políticos brasileiros, o deputado Ulysses Guimarães foi quem se manteve até hoje mais atento à prioridade da Constituinte, que reclamou com antecedência histórica e quando parecia uma idéia utópica. Foi tolerante e paciente diante do espetáculo de amadorismo que marcou a primeira fase da Constituinte e, quando se declarou a radicalização ideológica, soube evitar a sucessão que inviabilizaria todo o esforço para fazer neste país com tradição autoritária um regime democrático que não fique apenas no papel.

Aos governadores Pedro Simon, Pedro Ivo Campos e Álvaro Dias, o presidente da Constituinte pediu a influência de cada um deles junto às bancadas federais dos respectivos estados, para que ganhe

corpo e traduza uma convicção generalizada à clara consciência dessa necessidade que aflora com um sentido de urgência: o Brasil não pode adiar por mais tempo a promulgação da nova Constituição. Ao mesmo tempo que pede a ajuda dos governadores, Ulysses Guimarães oferece a garantia da sua isenção: não permitirá pressões intimidadoras sobre os constituintes na votação dos pontos críticos, que são o sistema de governo e o mandato do presidente José Sarney.

O presidente do PMDB não dramatiza: calcula em dois meses, no máximo, a conveniência de entregar ao Brasil uma Constituição que obrigue os cidadãos e os governantes à nova responsabilidade. Não fala em urgência. Não acena com riscos cada vez maiores. Mas há uma urgência que dispensa tensões retóricas e riscos que dispensam ser lembrados. O Brasil sente que dilatou excessivamente, por falta de prazo, a fase de transição que se retarda. O presidente da Constituinte não admitirá pressões coatoras sobre os constituintes e não facilitará manobras para inverter uma ordem natural estabelecida no próprio regimento, há pouco reformado. Não há como se justificar, por exemplo, uma inversão que conceda prioridade para decisões que exprimem disposições transitórias em prejuízo daquelas que são de natureza permanente.

O relator Bernardo Cabral ressalta que há um acordo tácito em funcionamento, abrangendo oitenta por cento da futura Constituição. Por que, então, perturbar esse entendimento para apressar os trabalhos com a antecipação de matéria controvertida politicamente? São artifícios de raciocínio como esse que podem retardar a entrada em funcionamento da nova Constituição, e antecipam uma escalada de divergências que implicam outras conseqüências para as quais nem a transição está preparada, e muito menos os cidadãos à espera de reencontrar no exercício do voto a sua identidade eleitoral.